GABINETE VEREADORA
PÂMELA GONÇALVES MAIA

PROJETO DE LEI N°016/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ZOONOSES E O DIA MUNICIPAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DAS ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Linhares a Semana de Conscientização sobre Zoonoses, dedicada à prevenção e conscientização das zoonoses.

I – são consideradas zoonoses as antropozoonose, que são doenças dos animais que podem ser transmitidas para as pessoas, e as zooantroponose, que são doenças das pessoas mas que podem ser transmitidas para os animais.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Zoonoses passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Linhares a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 06 do mês de julho.

Art. 3º Na Semana de Conscientização sobre Zoonoses poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, por meio do implemento e/ou fortalecimento de políticas públicas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área;

IV – realizar palestras, campanhas ou outros eventos similares, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e a Sociedade Civil, com o objetivo de apresentar, difundir e dialogar sobre as Zoonoses e seus tratamentos em animais e seres humanos;

V – fomentar o debate científico e cotidiano, atualizado, quanto a Raiva, Leishmaniose, Esporotricose, Brucelose, Dengue, Zika, Leptospirose, Toxoplasmose e Teníase, entre outras.

Art. 4º Fica criado em Linhares-ES o Dia Municipal de Combate e Conscientização das Zoonoses, sendo este a ser celebrado no dia 6 de julho, e devendo ser inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Linhares – ES, 25 de junho de 2025.

_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a instituição no âmbito do município de Linhares, a Semana de Conscientização sobre Zoonoses e o Dia Municipal de Combate e Conscientização das Zoonoses e dá outras providências".

A Semana de Conscientização das Zoonoses é muito importante por vários motivos, especialmente para a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar animal podendo destacar a importância da prevenção de doenças, educação da população, controle e monitoramento e promoção de saúde pública integrada.

O Dia mundial das Zoonoses é celebrado em 6 de julho. A data foi escolhida para homenagear a aplicação da primeira vacina antirrábica por Louis Pasteur em 1885. As Zoonoses são doenças infecciosas que podem ser transmitidas entre animais e humanos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Linhares – ES, 26 de maio de 2025

_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400320031003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA.** em **27/06/2025 08:43**
Checksum: **A2509BADA9663519FA4D1B0031D23DDBE459F699604AFB103DFB0CA4A393F43B**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003400320031003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.